IOMAT
Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Protocolo: 1869500
Data: 06/11/2026
Título: PORTARIA Nº 201/2026/CGD/DETRAN/MT
Página(s): 190 a 190

PORTARIA Nº 201/2026/CGD/DETRAN/MT

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de julho de 2023, nos termos do art. 170, § 4° e 5º, da Lei Complementar nº 04/1990:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº e-PAD: 99946002902202615;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (Sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 06/11/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a Portaria.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2026.

Márcia G. Correia Lima Neves
Corregedora do Detran
(Assinada digitalmente)